



COMISSÃO ESPECIAL

Ano 2016.

PARECER nº 122/2016.

**Emenda Modificativa de nº CM-030/2016
Ao Projeto de Resolução nº CM-010/2016.**

**Homologa os nomes a serem agraciados com a Comenda
“Destaque Cultural do Ano” para o ano de 2016.**

FUNDAMENTAÇÃO

Prazerosamente, recebemos a Emenda Modificativa de nº CM-030/2016, de autoria do Nobre vereador Adair Otaviano, oferecida ao Projeto de Resolução nº CM-010/2016, que homologa os nomes de personalidades para serem agraciados com a Comenda “Destaque Cultural do Ano”, para o ano de 2016.

As pessoas indicadas pelos Senhores Vereadores atendem todos os requisitos estabelecidos na Resolução nº CM - 459, de 12 de abril de 2012, que Cria o Título “Destaque Cultural do Ano”.

Homens e mulheres que contribuíram direta ou indiretamente para o progresso e desenvolvimento da Cultura em Divinópolis.

Dentre eles, destacam-se os relacionados de forma especial por oferecerem o melhor de si, em prol da promoção da Cultura no Município.

Todos, merecidamente são dignos desta importante homenagem prestada pelo Poder Legislativo.

CONCLUSÃO

Pelo exposto, esta Comissão, declara pela legalidade, constitucionalidade e juridicidade a Emenda Modificativa de nº CM-030/2016, oferecida ao Projeto de Resolução nº CM-010/2016.

Divinópolis, 26 de Abril de 2016.

Rodyson Kristinamurti
Vereador-Relator

Edmar Rodrigues
Vereador- Presidente

Edmilson Andrade
Vereador -Membro